



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024/FMS**

**CREDENCIANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo, Sra. Angela Maria dos Passos Alves, CPF n.º 093.xxx.xxx-40.

**CREDENCIADA:** BD ATIVIDADES MÉDICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.849.702/0001-30, com sede a Rua Cel. Lucidoro, 1200, sala 03, Centro, Campos Novos/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Lucas Vinícius Bortoli Debarba, CPF n.º 080.xxx.xxx-00.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

Fica aumentada a estimativa prevista na Cláusula Terceira do presente contrato, passando o valor total estimado a ser de R\$ 29.040,00 (Vinte e nove mil, e quarenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES ESTIMADOS**

Em decorrência do acréscimo no objeto, o contrato será aumentado em R\$ 6.352,50 (Seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O acréscimo de valores ocasionará o **empenhamento** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.046 / PAB Variável

(029) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0600.7000 / Aplicações Diretas ..... 4.537,50

(036) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.02.0600.7000 / Aplicações Diretas ..... 1.815,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 29 de outubro de 2024.

Angela Maria dos Passos Alves  
Gestora do FMS

Lucas Vinícius Bortoli Debarba  
Credenciada